

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1824, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

A autoridade competente, William José da Silva, 1.º Secretário e Ordenador de Despesas, declara deserta a licitação do Processo Licitatório nº 0021/2015, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma licitante, conforme afirmada na ata alusiva ao referido pregão. Assim, deverá o processo ser arquivado.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de maio de 2015.

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 147/14

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, Processo nº 027/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Objeto: contratação de empresa para fabricação e instalação de um portão da garagem externa e manutenção corretiva no portão da garagem interna da Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: 09/06/2015 - Terça-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo telefone 3239-1137/3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 26/05/2015 à 03/06/2015, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.

- As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção.

- Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem no Envelope "Habilitação", o Atestado de

Visita Técnica, assinado pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 26 de maio de 2015.

Luciano Benati Mendes

Pregoeiro



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PORTARIA 286/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Junho de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Maurício de Lima Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 288/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Junho de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Zilmar Antônio Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 293/15**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de Junho de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Adriana Lopes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Valter Gesse Lucas Martins.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Kaina Cristina do Carmo Coimbra.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Wilmar Alves Gonçalves

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de Junho de 2015, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Adriana Lopes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Valter Gesse Lucas Martins.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Kaina Cristina do Carmo Coimbra.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Wilmar Alves Gonçalves

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 294/15**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de Junho de 2015, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Suzana Vieira de Faria.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Ana Paula Vieira Alves.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de Junho de 2015, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Suzana Vieira de Faria.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Ana Paula Vieira Alves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Para informações

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br